

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO**IMPORTANTE: LEIA ANTES DE PREENCHER E ASSINAR**

- 1 - Antes de dar entrada no título, verifique se o imóvel pertence à circunscrição afeta a este cartório.
- 2 - O cartório exige que seus funcionários dispensem às partes a atenção e o respeito que lhe são devidos. O oficial está sempre pronto a ouvir eventuais sugestões ou reclamações e a orientar aqueles que o procurarem.
- 3 - A Lei de Registros Públicos estabelece que o título apresentado será registrado no prazo máximo de 30 dias, salvo se houver exigência a atender. O Cartório efetua os serviços que lhe são afetos em prazos inferiores aos legais, sendo os mesmos indicados no quadro afixado no balcão de atendimento. Deverá o interessado, assim, voltar ao Cartório, munido do respectivo protocolo, dentro do prazo indicado, a fim de inteirar-se de eventuais exigências. Não se conformando o apresentante com as exigências, ou não podendo as satisfazer, será o título, a seu requerimento, remetido ao MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, para a competente decisão. CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO SE, DECORRIDOS 30 DIAS DO SEU LANÇAMENTO NO PROTOCOLO, O TÍTULO NÃO TIVER SIDO REGISTRADO, POR OMISSÃO DO INTERESSADO EM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS (Art. 205, Lei nº 6.015/73 – Registros Públicos). Os documentos sem andamento terão as respectivas prenotações canceladas “ex-officio”.
- 4 - Os emolumentos são calculados, única e exclusivamente, com base no Regimento de Custas da Justiça do Estado do Rio de Janeiro QUE ESTÁ FIXADO NO BALCÃO. NÃO É ADMITIDA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A COBRANÇA DE “TAXA DE URGÊNCIA” OU DE QUALQUER PAGAMENTO “EXTRA”.
- 5 - Cabe à pessoa que apresenta o título o depósito dos emolumentos, cujo cálculo é sempre revisto antes de encerrado o processo. Assim, os emolumentos depositados, estão sujeitos a alterações, para mais ou para menos. Somente ao apresentante do título, munido do respectivo recibo, serão restituídas as importâncias eventualmente depositadas a mais.
- 6 - TODOS os pagamentos são efetuados através de guias próprias, devidamente autenticadas. Exija recibo de qualquer quantia. Ao receber o seu título, depois de registrado, verifique se ele está COTADO, isto é, se foi indicado, mecanicamente, o valor dos emolumentos pagos.
- 7 - Se o título apresentado contiver ato relacionado com a primeira aquisição imobiliária, financiada pelo Banco Nacional da Habitação – BNH, ou ainda, aquisição de imóvel com financiamento oriundo daquela instituição, essa circunstância deverá ser mencionada de forma a identificar aqueles que fazem jus aos benefícios da lei.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

- A** - No espaço destinado ao NOME DO APRESENTANTE, indique o seu nome, por extenso, mesmo que ele não figure no título.
- B** - No espaço destinado ao ENDEREÇO E TELEFONE, indique o seu endereço e telefone, para o caso de ser necessária alguma comunicação.
- C** - No espaço destinado ao TÍTULO, indique o documento apresentado para registro, de forma a permitir a sua identificação e individualização. (EXEMPLO: Escritura de compra do _____ Ofício de Notas, da Comarca de _____ Livro _____, fls. _____)

NOME COMPLETO DO APRESENTANTE (letra de forma):	
ENDEREÇO:	
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	
	TELEFONE:
TÍTULO APRESENTADO	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES ACIMA.	
DATA: / / 20	ASSINATURA DO APRESENTANTE